

Petrobras informa sobre Debêntures Incentivadas

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 e 30 de maio de 2025, informa que finalizou o procedimento de *bookbuilding* da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ("**Emissão de Debêntures**"), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor ("**Lei n.º 12.431**"), do Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto n.º 11.964**"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), resultando na emissão de 3 (três) séries no valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais obtidas e a alocação das debêntures entre as séries da Emissão:

<u>Série</u>	<u>1ª Série</u>	<u>2ª Série</u>	<u>3ª Série</u>
Tipo	Debênture	Debênture	Debênture
Vencimento	15 de junho de 2035	15 de junho de 2040	15 de junho de 2045
Taxa final (após <i>bookbuilding</i>)	IPCA + 6,3874% a.a.	IPCA + 6,6556% a.a.	IPCA + 6,8431% a.a.
Volume alocado	R\$ 1.214.344.000,00	R\$ 822.631.000,00	R\$ 963.025.000,00

A liquidação final da operação está prevista para ocorrer em 26 de junho de 2025, nos termos do cronograma previsto nos documentos da Oferta.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.